

REQUERIMENTO

(Do Sr. Natan Donadon)

Requer a audiência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para o Projeto de Lei nº 2.767, de 2011.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a audiência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para o Projeto de Lei nº 2.767, de 2011, que *altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para equiparar a atividade pesqueira à atividade agropecuária e para dispor sobre os contratos de trabalho dos pescadores profissionais na atividade pesqueira industrial.*

Conforme consta expressamente da ementa da proposição, o projeto tem dois objetivos:

- a) equiparar a atividade pesqueira à atividade agropecuária e
- b) dispor sobre os contratos de trabalho dos pescadores profissionais na atividade pesqueira industrial.

A despeito disso, conforme determinado pelo despacho de 1º/12/2011, a proposição foi distribuída apenas às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e de

Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), não sendo incluída, na distribuição, a Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Ora, como dispõem as alíneas “a” e “b” do inciso XVIII do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, incluem-se no campo temático da CTASP a matéria trabalhista urbana e rural, assim como o contrato individual e as convenções coletivas de trabalho. Clara está, portanto, a necessidade de que essa Comissão de mérito seja ouvida sobre a matéria.

Nesse contexto, submetemos aos nobres Pares desta Comissão a decisão sobre a distribuição preliminar do projeto em epígrafe à CTASP, para, em seguida, retornar para a apreciação por parte da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da matéria de sua exclusiva competência.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado NATAN DONADON